

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/mundonovo/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ – 13.346.952/0001-03**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva da aparelhagem de som, mesa de som, cabeamento e configuração do sistema do plenário, com manutenção preventiva do painel eletrônico, software e hardware e demais periféricos, para atender às demandas da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Contratado: **ARLENE REIS SILVA - CNPJ: 41.106.764/0001-43**

Prazo de Vigência: Serviço imediato

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

#### **Dotação orçamentária**

Órgão / Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: **2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 06 de fevereiro de 2025.

**MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**  
Presidente